

# Prefeitura Municipal de Irati



ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 673

PUBLICADO

Bol. O. m. Irati

em 04/07/1986

Divisão de Expediente

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada " RUA ANGELIM MOSELE", a rua que inicia na 15 de julho e vai até o Jardim Califórnia, na Planta André Angelo Mosele (Comercial nº 2).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 04 de junho de 1986.

  
ANTONIO TOTI COLAÇO VAZ

Prefeito